



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

BANCAS - CONCURSO PÚBLICO EBTT - EDITAL 211/2024
COMPOSIÇÃO PRELIMINAR

| ÁREA: | INFORMÁTICA | CONDIÇÃO |
|--|---------------------------------------|-----------------|
| Nome | Instituição | |
| Diego Saqui | UFLA | TITULAR |
| Douglas Fabiano de Sousa Nunes | IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas | TITULAR |
| Luciano Pereira Carvalho | IFSULDEMINAS - Campus Machado | TITULAR |
| Ramon Gustavo Teodoro M. Silva | IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho | SUPLENTE |
| | | |
| ÁREA: | MATEMÁTICA | CONDIÇÃO |
| Nome | Instituição | |
| Denilson Junio Marques Soares | IFMG | TITULAR |
| Evandro Monteiro | UNIFAL | TITULAR |
| Joelson Dayvison Veloso Hermes | IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes | TITULAR |
| Flavio Heleno Graciano | IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre | SUPLENTE |
| | | |
| ÁREA: | EDUCAÇÃO FÍSICA | CONDIÇÃO |
| Nome | Instituição | |
| Felipe Quintão de Almeida | UNIVASF | TITULAR |
| Christiane Garcia Macedo | UFMG | TITULAR |
| Flávio Henrique Lara da Silveira Zaghi | IFMG | TITULAR |
| Marie Luce Tavares | IFMG | SUPLENTE |
| | | |
| ÁREA: | ENGENHARIA DE ALIMENTOS | CONDIÇÃO |
| Nome | Instituição | |
| Alex Uzêda de Magalhães | IFSULDEMINAS - Campus Machado | TITULAR |
| Rafaela Corrêa Pereira | IFMG | TITULAR |
| João Renato de Jesus Junqueira | UFMS | TITULAR |
| Flavia de Floriani Pozza Rebello | IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes | SUPLENTE |
| | | |
| ÁREA: | ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO | CONDIÇÃO |
| Nome | Instituição | |
| Raphael Nogueira Rezende | IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho | TITULAR |
| Marcelo Carvalho Bottazzini | IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre | TITULAR |
| Geraldo Gomes de Oliveira Júnior | IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho | TITULAR |
| Fernando Carlos Scheffer Machado | IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre | SUPLENTE |

| ÁREA: | ADMINISTRAÇÃO | CONDIÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Nome | Instituição | |
| Thiago Alves de Souza | IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre | TITULAR |
| Sandra de Sousa Xavier | IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas | TITULAR |
| Fabiula Ferrarez Silva Gajo | IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas | TITULAR |
| Lilian Ferrugini | IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas | SUPLENTE |

5.3 Para cada área de conhecimento o IFSULDEMINAS constituirá uma Banca Avaliadora composta por 3 (três) membros, com titulação mínima de Doutor, podendo ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS ou convidado

externo à instituição. A Banca Avaliadora atuará na Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

5.4 Os nomes dos membros da banca examinadora serão divulgados no sítio eletrônico do Concurso Público, na data prevista no cronograma.

5.5 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à composição da Banca Avaliadora, nos prazos definidos no cronograma, caso identifiquem vínculo com algum membro da banca, sob pena de ter sua avaliação invalidada. Os membros da banca também deverão assinar termo de compromisso que não possuem vínculo com nenhum candidato da banca o qual será avaliador, a saber:

- a) ser cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer;
- b) ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- c) ser, com candidato habilitado a concorrer, coautor de trabalhos acadêmicos publicados nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do concurso público;
- d) estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro; e
- e) ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outra potencial situação de conflito de interesse.

5.6 Configura suspeição para atuar como membro titular ou suplente da Banca Avaliadora ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

5.7 Não se constitui impedimento o candidato ser apenas aluno, ex-aluno ou trabalhar na mesma instituição de membros da banca.

5.8 Os recursos (impugnações) contra a Banca Avaliadora deverão ser enviados para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

Observação: os recursos devem ser enviados até o dia 09/12/2024.

Comissão do Concurso Público

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2024.